

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 060/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
OSVALDO JORGE PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **OSVALDO JORGE PEREIRA**, matrícula 369941, portador da cédula de identidade RG nº 3.897.127-1-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 361.486.799-49, nomeado em 15 de setembro de 1986, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2019, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 4110/2019, com fruição no período de 12 de janeiro de 2020 a 11 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Junho 1920
DE Nº 1755
UMIARAMA, 15 de 01 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS